

EDITAL Nº 4/2026 - PRX-RET/RET/IFSP, DE 6 DE MARÇO DE 2026

**EDITAL PARA INSCRIÇÕES PARA AVALIAÇÃO PRESENCIAL DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA
ESTRANGEIROS, IMIGRANTES E REFUGIADOS - 1º SEMESTRE DE 2026**

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PRX) E A COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (ARINTER - CRI), DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO (IFSP), em parceria com o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições, torna público o **EDITAL COM INSCRIÇÕES PARA A AVALIAÇÃO PRESENCIAL DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA ESTRANGEIRAS(OS), IMIGRANTES E REFUGIADAS(OS)**, que tiverem realizado curso EaD ou on-line de língua portuguesa ofertado pelo IFRS.

1. DA FINALIDADE

1.1 A avaliação presencial de língua portuguesa para estrangeiras(os), imigrantes e refugiadas(os) pretende avaliar a capacidade de compreensão, interpretação e comunicação básica de estudantes que realizaram algum curso EaD ou on-line de língua portuguesa oferecido pelo IFRS, quais sejam:

Português como Língua Adicional 1; Português como Língua Adicional 2; Português como Língua Adicional 3; Português como Língua Adicional 4; Português como Língua Adicional 5; Português como Língua Adicional 6; Português como Língua Adicional 7; Português como Língua Adicional 8; Português como Língua Adicional 9; Português como Língua Adicional 10; Português como Língua Adicional 11 ou Português como Língua Adicional 12; disponíveis no link <https://moodle.ifrs.edu.br/>

Português como Língua de Acolhimento para (I) Migrantes e Refugiados; Português como Língua Adicional em Rede – IFRS; Língua Portuguesa para imigrantes e refugiados; Português para Estrangeiros, (I) Migrantes e Refugiados: Língua, Sociedade e Cultura - nível básico; Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros Básico; Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros Intermediário.

1.2 Essa prova presencial visa a atender à Portaria nº 623, de 13 de novembro de 2020 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que dispõe sobre os procedimentos de naturalização, exigindo a realização de, pelo menos, uma prova presencial para os cursos de língua portuguesa realizados na modalidade à distância.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderá se inscrever quem atende ao seguinte requisito: ter concluído algum dos cursos de Língua Portuguesa ofertados pelo IFRS listados no item 1.1.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico, devidamente preenchido e enviado, disponível no link: <https://forms.gle/UgdBxivpKKybPGnK7>

3.2 No ato de inscrição, caberá a quem se inscreve encaminhar os seguintes arquivos: **a)** Cadastro de Pessoa Física (CPF); **b)** Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou Protocolo emitido pela Polícia Federal; e **c)** Certificado do Curso de Língua Portuguesa on-line ou EaD realizado no IFRS.

3.3 Além de anexar os documentos mencionados no item 3.2 ao formulário disponível no item 3.1, a pessoa que fará a prova deverá levá-los no dia e local da prova, sendo que a falta de apresentação de documentos impedirá a realização da avaliação presencial.

- 3.4 Todos os arquivos solicitados são de inteira responsabilidade da pessoa que realiza a inscrição.
- 3.5 O IFSP não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.
- 3.6 Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos do presente edital.
- 3.7 Será critério de desclassificação, a qualquer tempo, a constatação de informações inverídicas prestadas pela(o) candidata(o).
- 3.8 Se houver mais de uma inscrição sob mesmo número de documento, será considerada apenas a última inscrição enviada.
- 3.9 O prazo das inscrições segue o cronograma previsto no item 10.

4. DOS PEDIDOS PARA ATENDIMENTO DIFERENCIADO OU ESPECÍFICO

- 4.1 Instruções para atendimento diferenciado: enviar a solicitação de atendimento diferenciado para o e-mail pla.ifsp@ifsp.edu.br, juntamente com um laudo médico que comprove a necessidade de atendimento diferenciado ou específico, durante o período de inscrição, com assunto "Avaliação presencial de Língua Portuguesa".
- 4.2 Os pedidos de atendimento serão deferidos de acordo com sua viabilidade e pertinência.
- 4.3 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise pela Perícia Médica e à viabilidade e razoabilidade do pedido.
- 4.4 Os resultados dos pedidos de atendimento diferenciado serão divulgados juntamente com a homologação das inscrições.
- 4.5 Caso a Comissão não seja informada, por meio dos procedimentos acima, no prazo estipulado, estará isenta da responsabilidade por propiciar condições especiais de realização das provas a quem possui direito ao atendimento diferenciado.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 Somente serão homologadas as inscrições que estiverem em conformidade com as normas constantes no presente edital.
- 5.2 As inscrições fora do prazo estipulado ou incompletas não serão homologadas.
- 5.3 As 100 (cem) primeiras inscrições válidas serão homologadas, sendo que as excedentes poderão compor uma lista de espera para a próxima avaliação presencial.
- 5.4 A homologação das inscrições será publicada no site do IFSP.

6. DO EXAME

- 6.1 As provas serão aplicadas no *Campus* São Paulo do IFSP, em **11 de abril de 2026**, no endereço Rua Pedro Vicente, nº. 625 – Canindé, São Paulo/SP, CEP 01109-010, nos seguintes horários: das **8h30min** às **12h**.
- 6.2 A prova terá duração estimada máxima de 3 (três) horas e meia.
- 6.3 A pessoa inscrita deverá se apresentar no local de realização da prova com, no mínimo, 20 (vinte) minutos de antecedência do horário da realização da prova.
- 6.4 Não será permitida a entrada após o início da prova.
- 6.5 A(O) candidata(o) deverá, obrigatoriamente, apresentar, no momento da realização da prova, um documento de identificação com foto ou CPF, bem como a cópia física do certificado do curso de Língua Portuguesa on-line ou EaD realizado no IFRS.
- 6.6 É de responsabilidade da(o) candidata(o) levar e utilizar caneta esferográfica, na cor azul ou preta, fabricada em material transparente.
- 6.7 Será permitido à(o) candidata(o) somente o uso de dicionários no formato impresso, que poderão ser utilizados apenas para as partes da avaliação referentes à compreensão leitora e à expressão escrita.
- 6.7.1 O dicionário não poderá conter anotações em seu interior, podendo a(o) candidata(o) ser eliminada(o) do processo.

6.7.2 Não será permitido o empréstimo de dicionário durante a realização da prova ou ao término da realização da prova.

6.7.3 Não será permitido o uso ou empréstimo de celular e de outros materiais durante a realização da prova ou ao término da realização da prova.

6.8 A(O) candidata(o) não poderá se retirar da sala de aplicação da prova sem autorização e/ou sem acompanhamento da equipe de apoio.

7. DA CONSTITUIÇÃO DA PROVA

7.1 O tempo máximo estimado da prova é de 3 (três) horas e meia.

7.2 A prova é constituída por atividades de compreensão auditiva, compreensão leitora, expressão escrita e expressão oral.

7.3 No primeiro momento, será aplicada a prova de compreensão auditiva; em seguida, as avaliações de compreensão leitora e expressão escrita e, por último, em sala específica, a prova de expressão oral, que será gravada em áudio.

7.4 A prova oral poderá ser realizada individualmente ou em dupla, a critério da comissão aplicadora.

8. DOS RECURSOS

8.1 Caberá recurso para quem não obtiver aprovação, cuja solicitação deverá ser feita até 48 horas após a divulgação do resultado final, podendo ser solicitada a revisão de prova via e-mail: pla.ifsp@ifsp.edu.br.

9. DOS RESULTADOS E DECLARAÇÕES

9.1 O resultado do processo de seleção será divulgado pelo IFSP na data estabelecida no cronograma deste edital.

9.2 Terá aprovação quem atingir desempenho satisfatório de, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento na avaliação.

9.3 A declaração de realização da prova presencial será enviada para o e-mail informado pela(o) candidata(o) no ato da inscrição.

10. DO CRONOGRAMA

10.1 As fases e os prazos do presente edital ficam assim estabelecidos:

Período de inscrições	09 a 21 de março de 2026
Divulgação preliminar das inscrições homologadas	23 de março de 2026
Recursos quanto à não homologação	24 e 25 de março de 2026
Divulgação final das inscrições homologadas	26 de março de 2026
Aplicação das provas no endereço informado neste edital	11 de abril de 2026
Divulgação do resultado preliminar	14 de abril de 2026
Recursos quanto ao resultado	15 e 16 de abril de 2026
Publicação do resultado final	17 de abril de 2026

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É responsabilidade de cada candidata(o) acompanhar as publicações referentes a este edital.

11.2 As dúvidas relacionadas ao presente edital deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico pla.ifsp@ifsp.edu.br, constando no assunto do e-mail "DÚVIDAS: Avaliação presencial de Língua Portuguesa".

11.3 A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

11.4 Os casos omissos serão decididos pela Comissão responsável pela avaliação presencial de Português.

São Paulo, 06 de março de 2026.

Rafael Alves Scarazzati

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

IFSP

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rafael Alves Scarazzati, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRX-RET**, em 06/03/2026 12:21:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1124159

Código de Autenticação: 1b18097510



Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010